

AUTÓGRAFO Nº 337/2020

PROJETO DE LEI Nº 297/2020

EMENTA: IMPLEMENTA O PLANO DE FOMENTO À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LIMPA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º Fica implementado o Plano de Fomento à Produção e Distribuição de Energia Limpa do Município de Campina Grande, destinado a ampliar a produção, distribuição e utilização de energia gerada a partir de fonte solar, eólica, da biomassa, dos biocombustíveis, biodigestores e gases produzidos em aterros sanitários e de outras fontes que vierem a ser criadas.

Art. 2º O Plano de Fomento à Produção e Distribuição de Energia Limpa tem entre seus objetivos:

- I - Promover a produção de energia limpa com incentivos fiscais, isenção ou redução de tributos, e/ou financiamentos públicos com taxas diferenciadas, conforme regulamentação em Lei específica;
- II - Incentivar a pesquisa relativa ao desenvolvimento da energia limpa;
- III - criar e estruturar centros de estudos da energia limpa em todo o Município de natal;
- IV - Divulgar amplamente as vantagens do uso da energia limpa.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a criação de Fundo com recursos governamentais e obtidos em parceria com os Governos Federal e/ou Estadual e a iniciativa privada para a consecução dos objetivos do Plano de Fomento à Produção e Distribuição de Energia Limpa.

Art. 4º Os incentivos fiscais a serem concedidos para a produção da energia limpa, nos termos previstos nesta Lei, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Fica autorizada a concessão dos incentivos fiscais para Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive, no caso de possuírem mais de uma modalidade de produção.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei visando o aperfeiçoamento e sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

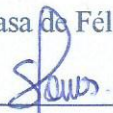
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 22 de Dezembro 2020.

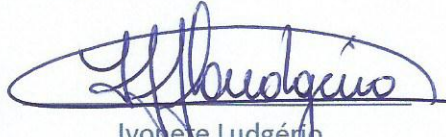
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 22 de Dezembro de 2020.

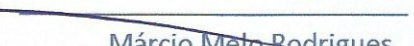
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 22/12/2020


Simone D. Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgerio


Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário